

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

DATA 19/12/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 426/2024

APROVADO EM 23/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TÂNIA VARELLA FERREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Reconhecimento, de forma excepcional, do curso do Ensino Médio na modalidade de EJA, presencial, como Experimento Pedagógico. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e à garantia de docentes habilitados para os componentes curriculares de atuação e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

prazo de 03 anos, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com início no segundo semestre de 2023.

Conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento – VLE, a Resolução Secretarial n.º 6729/2023, de 21/09/2023, autorizou o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Ceja/DEP e da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, analisou as informações e documentos da instituição de ensino, efetuou a verificação *in loco* e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 03 anos, com as seguintes Matrizes Curriculares:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

Matriz Curricular IF de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento:

| NRE: MARINGÁ   |  | MUNICÍPIO: MARINGÁ          |          |                  |
|--|--|-----------------------------|----------|------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL TÂNIA VARELLA FERREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISIONAL |  |                             |          |                  |
| ENDEREÇO: RUA LIBERTADOR SAN MARTIN, 1046 – CJ. GUAIAPO  |  | Telefone: 44 - 32665215     |          |                  |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  |  |                             |          |                  |
| CURSO: EJA - ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO 1 – INTEGRADO   |  | TURNO: NOITE                |          | C.H.: 1234 HORAS |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023   |  | FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA |          |                  |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO  | COMPONENTES CURRICULARES                         | MÓDULO 1                    | MÓDULO 2 | MÓDULO 3         |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS  | ARTE   | -                           | 50       | -                |
|  | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | -                           | 50       | -                |
|  | LÍNGUA INGLESA                                   | -                           | 63       | -                |
|  | LÍNGUA PORTUGUESA                                | -                           | 134      | -                |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS   | FILOSOFIA  | 33                          | -        | -                |
|  | GEOGRAFIA  | 67                          | -        | -                |
|  | HISTÓRIA   | 67                          | -        | -                |
|  | SOCIOLOGIA                                       | 33                          | -        | -                |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS  | MATEMÁTICA                                       | 150                         | -        | -                |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS  | FÍSICA   | -                           | -        | 100              |
|  | QUÍMICA  | -                           | -        | 100              |
|  | BIOLOGIA   | -                           | -        | 100              |
| PROJETO DE VIDA  |  | 350                         | 317      | 300              |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO  |  | 17                          | 17       | 17               |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS   |  | -                           | -        | 17               |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS  |  | -                           | -        | 17               |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS  | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                              | 50                          | -        | -                |
| ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS        | CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | -                           | 66       | -                |
| TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL FGB + IF   | TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL FGB + IF             | -                           | -        | 66               |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO  |  | 67                          | 83       | 117              |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS  |  | 417                         | 400      | 457              |
|  |  | 1.234 Horas                 |          |                  |

*Rogério Alves da Silva*  
Rogério Alves da Silva  
DIRETOR  
Res. 3364/21 - D. O. E. 12/08/2021  
R.G. 5.841.684-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

Matriz Curricular IF de Qualificação Profissional:

| NRE: MARINGÁ  |  | MUNICÍPIO: MARINGÁ      |                             |                  |
|---|--|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL TÂNIA VARELLA FERREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL |  |                         |                             |                  |
| ENDEREÇO: RUA LIBERTADOR SAN MARTIN, 1046 - CJ. GUAIAPO   |  | Telefone: 44 - 32685215 |                             |                  |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   |  |                         |                             |                  |
| CURSO: EJA - ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                      |  | TURNO: NOITE            |                             | C.H.: 1408 HORAS |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023  |  |                         | FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA |                  |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO   | COMPONENTES CURRICULARES                   | MÓDULO 1                | MÓDULO 2                    | MÓDULO 3         |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS   | ARTE                                       | -                       | 50                          | -                |
|   | EDUCAÇÃO FÍSICA                            | -                       | 50                          | -                |
|   | LÍNGUA INGLESA                             | -                       | 83                          | -                |
|   | LÍNGUA PORTUGUESA                          | -                       | 134                         | -                |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  | FILOSOFIA                                  | 33                      | -                           | -                |
|   | GEOGRAFIA                                  | 67                      | -                           | -                |
|   | HISTÓRIA                                   | 67                      | -                           | -                |
|   | SOCIOLOGIA                                 | 33                      | -                           | -                |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS   | MATEMÁTICA                                 | 150                     | -                           | -                |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS   | FÍSICA                                     | -                       | -                           | 100              |
|   | QUÍMICA                                    | -                       | -                           | 100              |
|   | BIOLOGIA                                   | -                       | -                           | 100              |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB   |  | 350                     | 317                         | 300              |
| PROJETO DE VIDA   |  | 17                      | 17                          | 17               |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO   |  | -                       | -                           | 17               |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS  |  | -                       | -                           | 17               |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS  | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL        | 50                      | -                           | -                |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA  | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                        | -                       | 66                          | -                |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL   |  |                         |                             |                  |
| QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)                                | ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS | -                       | -                           | 60               |
|   | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL      | -                       | -                           | 50               |
|   | INFORMÁTICA BÁSICA                         | -                       | -                           | 30               |
|   | LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO                    | -                       | -                           | 50               |
|   | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      | -                       | -                           | 50               |
| TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL   |  | -                       | -                           | 240              |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS  |  | 67                      | 83                          | 291              |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + LF  |  | 417                     | 400                         | 591              |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO  |  | 1.408 Horas             |                             |                  |

*Rogério Alves da Silva*  
Rogério Alves da Silva  
DIRETOR  
Res. 3364/21 - D. O. E. 12/08/2021  
RG: 5.841.684-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

Quanto aos docentes, em observância à relação anexada ao protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes, exceto para o componente curricular de Biologia, que é licenciado em Ciências.

A instituição de ensino apresentou o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária com vigência até 01/04/2025 e 13/06/2026, respectivamente.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso como Experimento Pedagógico o prazo do reconhecimento será concedido por 03 anos e, ainda, apresentar ao CEE/PR, no prazo de sessenta dias, a avaliação interna, verificada pelo NRE de Umuarama, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO            | MUNICÍPIO/NRE   | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO        | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | RECONHECIMENTO DO CURSO                     |
|----------------------------------|-----------------|---|--|---|
| CE Tânia Varella Ferreira - EFMP | Maringá/Maringá | N.º 1955/2022, de 18/04/2022<br>De: 25/09/2022 a 25/09/2032 | N.º 6729/2023, de 21/09/2023<br>Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026 | Excepcionalmente de 01/07/2023 a 30/06/2026 |

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir docentes para os componentes curriculares da Formação Geral Básica e para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional, todos habilitados na área de atuação.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso da instituição de ensino citada.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.496.341-8

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP